	<b>POLÍTICA</b>	Código: POL-105/01
	Segregação de Atividades Asset	Vigência: 02/02/2021
		Pág.: 1 / 4

<b>POLÍTICA</b>
<b>SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES ASSET</b>

REVISÃO		PÁGINAS ALTERADAS	ÁREA RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
Nº	DATA			
01	02/02/21	-	Comitê Executivo Asset	Publicação

Esta Política será revisada a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver alguma alteração na diretriz descrita.

	<b>POLÍTICA</b>	Código: POL-105/01
	Segregação de Atividades Asset	Vigência: 02/02/2021
		Pág.: 2 / 4

## 1. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes de segregação de atividades da Asset Management do Grupo StoneX, mitigando práticas ilícitas ou inadequadas e visando os melhores interesses dos clientes, da instituição e de seus colaboradores.

## 2. ABRANGÊNCIA

Asset Management do Grupo StoneX

## 3. LEGISLAÇÃO RELACIONADA

- ICVM 558/15
- Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros

## 4. DEFINIÇÕES

### 4.1. SIGLAS & TERMINOLOGIA

4.1.1. CVM – Comissão de Valores Mobiliários;

4.1.2. DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Grupo StoneX;

4.1.3. Asset Management – Administrador de carteiras de valores mobiliários.

### 4.2. ÁREAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO

4.2.1. Área Responsável

4.2.1.1. Comitê Executivo Asset

4.2.2. Áreas Suporte

4.2.2.1. Controles Internos

4.2.2.2. Administração de Carteiras Asset

	<b>POLÍTICA</b>	Código: POL-105/01
	Segregação de Atividades Asset	Vigência: 02/02/2021
		Pág.: 3 / 4

## 5. DISPOSIÇÕES

Com intuito de mitigar os riscos de potenciais conflitos de interesses ou qualquer outra prática irregular, as atividades de administração de carteiras e intermediação de operações de valores mobiliários devem ser segregadas.

### 5.1. DIRETRIZES

5.1.1. As instalações físicas da Asset, responsável pela administração de recursos de terceiros, devem ser segregadas das instalações da DTVM, responsável pela intermediação das operações;

5.1.2. As informações e arquivos considerados confidenciais devem ter seu acesso restrito;

5.1.3. A Asset e a DTVM do Grupo StoneX, apesar de integrarem o mesmo conglomerado, devem possuir controles e governanças específicas;

5.1.4. Os colaboradores devem ser devidamente treinados, atuar de forma ética e no melhor interesse do cliente.


### 5.2. RESPONSABILIDADES

#### 5.2.1. Comitê Executivo Asset

- O Comitê Executivo da Asset é responsável pela aprovação das diretrizes de segregação das atividades

#### 5.2.2. Controles Internos

- A Área de Controles Internos é responsável por testar a aderência da Asset às diretrizes de segregação de atividades e os controles impostos para mitigar os riscos de quebra destas diretrizes.

	<b>POLÍTICA</b>	Código: POL-105/01
	Segregação de Atividades Asset	Vigência: 02/02/2021
		Pág.: 4 / 4

### 5.2.3. Administração de Carteiras

- A Área de Administração de Carteiras deve atuar como primeira linha de defesa, tomando decisões de investimento de forma independente, mitigando conflitos de interesse, observando as obrigações regulatórias e mitigando práticas abusivas, conforme POL-005.